



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de agosto de 2023 * nº 0335 * Pág. 001/024



HOTEL TAMBAÚ

SEAD

PORTARIA Nº 568

Em, 17 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor 89.420/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ELOISA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 85.666-5, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C5A9-C053-CE60-C430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 16:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A9-C053-CE60-C430>

PORTARIA Nº 598

Em, 28 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do protocolo servidor n.º 93.931/2023,

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RENATA ALVES PESSOA, matrícula n.º 68.128-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DF1-805F-9025-14B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:03:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DF1-805F-9025-14B7>

PORTARIA Nº 599

Em, 28 de julho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 21.770/2023.

RESOLVE: conceder a GILIENE COSTA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula n.º 78.657-8, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 619D-8FF6-3D5D-66BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:04:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/619D-8FF6-3D5D-66BD>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5A9-C053-CE60-C430



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DF1-805F-9025-14B7



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/619D-8FF6-3D5D-66BD



PORTARIA Nº 600

Em, 28 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.628/2023.

RESOLVE: autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora KARLA DANIELLE SILVEIRA LIMA, matrícula nº 59.875-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Educação Física, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F92-48FC-E34D-45E8



PORTARIA Nº 601

Em, 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 88.140/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JOSIANE BARBOSA DE VASCONCELOS, matrícula nº 69.092-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.2.3, para classificação 1.11.02.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0361-C515-EC1A-EF71



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F92-48FC-E34D-45E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F92-48FC-E34D-45E8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0361-C515-EC1A-EF71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:05:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0361-C515-EC1A-EF71>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIANº 602

Em, 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 93.156/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso II, letra “b” da Lei n.º 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDA DIAS DA SILVA, matrícula n.º 92.679-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 28A9-7207-52C0-E343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:06:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28A9-7207-52C0-E343>

PORTARIANº 603

Em, 31 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo servidor n.º 84.499/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidor CHARDSON LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 102.766-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ECCB-2764-34C6-51F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/07/2023 23:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECCB-2764-34C6-51F5>

PORTARIANº 604

Em, 01 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 90.262/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora VALERIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n.º 33.388-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 862F-215C-B908-457B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 17:23:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862F-215C-B908-457B>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28A9-7207-52C0-E343>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECCB-2764-34C6-51F5>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/862F-215C-B908-457B>



PORTARIA Nº 605

Em, 01 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 94.765/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora FLÁVIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n° 77.195-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5CA-A67D-3652-D243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 17:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5CA-A67D-3652-D243>

PORTARIA Nº 606

Em, 01 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 112.577/2023.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, o servidor MARCOS POLO DA SILVA, matrícula n° 24.204-7, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D201-0FE2-D7F7-390F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D201-0FE2-D7F7-390F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 17:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D201-0FE2-D7F7-390F>

SEDEC

Portaria n.º 174/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Avaliação do Prêmio Escola e CMEI - Nota 10 - 2023** (resultados e evento de premiação), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Betânea de Fátima Filgueira Vital - Mat. 25.314-6 (Presidente) - DPGE;
- II - Giselle Silva de Oliveira - Mat. 102.477-1 (Membro) - DEI;
- III - Alan Ramalho Freire Moreira - Mat. 102.448-7 (Membro) - DTIC;
- IV - Heloisa da Rocha Vieira Araújo - Mat. 82.104-7 (Membro) - DPGE;
- V - Regiane Lustosa Henrique Pontes - Mat. 103.015-1 (Membro) - DGE;
- VI - Jorge Leandro Quarteirola de Almeida - Mat. 100.379-0 (Membro) - DPGE;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração..

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F8E37A-5577-A586> e informe o código F4F8E37A-5577-A586



Portaria nº. 175/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Avaliação Recursal do Prêmio Escola e CMEI - Nota 10 - 2023**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Adilsa Maria Gadelha Marquez - Mat. 89.634-9 (Presidente) - Escola de Formação;
- II - Cristina Lira de Lima Alves - Mat. 96.781-5 (Membro) - DRH;
- III - Laís Ferreira de Alcântara Rodrigues - Mat. 90.400-7 (Membro) - PROSET/SEDEC;
- IV - Helienne Clementino Silva dos Santos - Mat. 76.669-1 (Membro) - PROSET/SEDEC;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FAF8-E87A-5577-A586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/08/2023 21:39:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAF8-E87A-5577-A586>

SEDES

Portaria nº 15/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA, Matrícula 95.381-4; como gestora, do contrato de nº 06-434/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06-034/2022**, referente à contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS** para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, firmado com a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ 36.932.853/0001-09**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 e/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados do (s) servidor (es), ora nomeado (s), serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Conforme a cláusula 13.3.1, a designação do (s) servidor (es) para acompanhar e fiscalizar a entrega de bens, conforme informado acima, poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência Administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 27 de abril de 2023.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCC-EF9F-A6B4-AB47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 01/08/2023 08:31:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BCC-EF9F-A6B4-AB47>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FAF8-E87A-5577-A586 e informe o código FAF8-E87A-5577-A586



Assinado por: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0BCC-EF9F-A6B4-AB47 e informe o código 0BCC-EF9F-A6B4-AB47



SEMAM

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente da decisão de 1ª instância do auto de infração, para apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DOAUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
9.299/2023	2023/002969	BINO & CAVALCANTI COMERCIO E SERVIÇO DE RESTAURANTE LTDA	AV NIEGO, Nº 00615 TAMBAU JOAO PESSOA - PB 58039101	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3833-104C-7056-9C9C> e informe o código 3833-104C-7056-9C9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3833-104C-7056-9C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 01/08/2023 13:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3833-104C-7056-9C9C>

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 95.566/2023	2023/003407	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA CIRO TROCOLLI, 1940, CIDADE DOS COLIBRIS JOAO PESSOA 58073172	ATIVO

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9882-F02E-F4F6-3E27> e informe o código 9882-F02E-F4F6-3E27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9882-F02E-F4F6-3E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 01/08/2023 13:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9882-F02E-F4F6-3E27>

SEINFRA

PORTARIA Nº 112/2023/SEINFRA

João Pessoa, 01 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Rodrigo de Lima Pacheco, Matrícula: 96.068-8, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 06-395/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B18-C0B8-94F9-A048> e informe o código 4B18-C0B8-94F9-A048



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B18-C0B8-94F9-A048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 02/08/2023 09:46:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B18-C0B8-94F9-A048>

SEMUSB

Portaria nº 11/2023-SEMUSB, de 14 de julho de 2023.

Institui o **Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado** no município de João Pessoa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado** no município de João Pessoa, considerando-se:

I - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado, como segue:

- Turma A – dias: 24 e 25 de abril de 2023;
- Turma B – dias: 04 e 05 de maio de 2023;
- Turma C – dias: 25 e 26 de maio de 2023.

II – O local do treinamento: Base do GPOE, R. Cel. Benevenuto Gonçalves da Costa - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58056-020, Brasil, no horário das 07h às 19h, perfazendo uma carga horária total de 20 h/a.

Art. 2º Disponibilidade, gratuita, de 119 (cento e dezenove) vagas preenchidas com base na necessidade de formação e treinamento de guardas civis metropolitanos de João Pessoa.

Art. 3º Dos Instrutores:

Cícero Rivanildo dos Santos
Filipe Alan da Silva Souza

Art. 4º Dos Monitores:

Antonie de Castro Madaleno
Diego Freire de Lima Albuquerque
Ricardo Veras Sobral

Art. 5º Justificativa, Objetivo Geral e Específicos do **Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado** no município de João Pessoa terá a seguintes fins:

5.1 Justificativa

Em virtude da população da cidade de João Pessoa ter chegado a 833.932 habitantes conforme o Censo de 2022, a capital Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania percebe a necessidade de capacitar a sua corporação da GCM/JP com fulcro em especializar o Guarda Metropolitano de João Pessoa para saber lidar com situações excepcionais como as que ocorrem em manifestações não pacíficas, com o principal objetivo de reestabelecer a ordem pública.

5.2 Objetivo GERAL

Capacitar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa para o exercício das ações de controle de distúrbios civis para manutenção da ordem pública e preservação da vida, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

5.3 Objetivos ESPECIFICOS

- Construir competências cognitivas, operativas e atitudinais, para o desenvolvimento das ações específicas no controle Montado de distúrbios civis;
- Desenvolver conhecimentos teóricos quanto a legislação nacional e internacional para o uso de agente não letais;
- Aplicar técnicas de ações de Choque Montado em distúrbios e eventos dentro do que preciteia a legislação e as normas técnicas;
- Conhecer as especificações técnicas, uso e manuseio dos agentes de menor potencial ofensivo;
- Utilizar o material bélico de controle de distúrbio civil, conforme orientações técnicas;
- Aplicar as táticas e técnicas montada de controle de distúrbios civis.

Art. 6º Designa como alunos (as) do **Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado** no município de João Pessoa:

TURMA A	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)	
1	79.522-4 CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES
2	78.784-1 RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA
3	16.631-6 JOSE FERNANDES FERREIRA
4	78.683-7 DORGIVALDO ARAUJO SILVA

5	78.689-6 WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA
6	78.717-5 JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO
7	24.575-5 ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO
8	79.429-5 ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)	
9	78.687-0 JONATHAS DE MEDEIROS SILVA
10	79.580-1 CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
11	10.261-9 GLEYDSON DO N. NUNES DE CARVALHO
12	24.196-2 JOSENILDO SANTOS DA SILVA
13	78.655-1 ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA
14	78.680-2 JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA
15	78.778-7 DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA
16	78.825-2 RONALDO SOARES DE SOUSA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)	
17	24.859-2 JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA
18	82.032-6 EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA
19	24.982-3 GILMARIO MARQUES FRANCO
20	25.112-7 JOSIMAR FARIAS RIBEIRO
21	26.837-2 FLAVIO ALVES DE FRANÇA
22	78.649-7 ANDREA DUARTE DA SILVA
23	79.515-1 JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)	
24	78.811-2 GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO
25	78.832-5 RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO
26	24.221-7 ALDEMIR DA COSTA SILVA
27	24.640-9 GILVANDRO NUNES BANDEIRA
28	78.711-6 DEBORA NASCIMENTO SANTOS
29	78.714-1 IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES
30	78.806-6 ALMIR DE SOUZA SILVA
31	79.400-7 JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)	
32	82.036-9 IONARA RIBEIRO MENDES
33	78.781-7 JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR
34	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
35	24.608-5 CELSO PEREIRA GOMES FILHO
36	78.640-3 DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA
37	78.770-1 MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE
38	79.518-6 ROMULO HERNRIQUES DE LIMA
39	79.528-3 SUELIO DA NOBREGA RANGEL
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO GTM (A)	
40	78.647-1 JUCIANO GOMES DA SILVA

TURMA B	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)	
1	78.821-0 JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA
2	26.824-1 ADRIANO FERNANDES DA SILVA
3	78.668-3 LUCIA DE FATIMA GUEDES DE FRANÇA
4	78.736-1 DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO
5	78.737-0 SHIRLLEY DE SOUSA
6	78.790-6 WILLAMS DE MELO SANTOS
7	78.814-7 NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
8	78.905-4 ANTONIO JESUS SOARES
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)	
9	78.762-1 ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)	
10	25.090-2 ADEMIR ROCHA DIAS
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)	
11	26.814-3 CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO
12	25.027-9 GILSON COSTA DOS SANTOS
13	78.673-0 PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM
14	78.786-8 ALBERTO JUSTINO SALES
15	78.819-8 DAYSE MARTINS FRUTUOSO
16	79.408-2 RODRIGO FEITOSA DE LIMA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)	
17	78.676-4 GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS
18	24.739-1 ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO
19	78.667-5 RONY DA SILVA SANTIAGO
20	79.428-7 LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
21	78.705-1 ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA
22	24.362-1 DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS
23	78.685-3 ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA
24	78.716-7 FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE
25	78.794-9 FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS
26	78.822-8 IZABEL JORDÃO DA SILVA
27	78.888-1 ROMAGNO DA COSTA LOPES
28	79.415-5 DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES
29	79.538-1 TONY CARNEIRO DE FREITAS
30	82.037-7 SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE
31	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO - GTM	
32	78.650-1 EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
33	78.735-3 MARY ANNE FREITAS DE LIMA
34	78.767-1 MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA
35	23.664-1 BELMONT FAUSTINO DA SILVA
36	24.680-8 FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO
37	79.426-1 ETHIEL DE LEMOS PEREIRA
38	78.715-9 VALDIR PONTES DOS SANTOS

TURMA C	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)	
1	78.686-1 FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA
2	23.847-3 MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA
3	78.663-2 ANTONIO CARDOSO DA FONSECA
4	79.519-4 MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56F747-5591-283E>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56F747-5591-283E>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56F747-5591-283E>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56F747-5591-283E>



POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)	
5	79.550-0 MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY
6	78.798-1 RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
7	78.751-5 RILDO PEREIRA DE SOUSA
8	78.803-1 LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE
9	26.805-4 ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA
10	78.639-0 ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS
11	78.697-7 FAGNER GOMES DA SILVA
12	78.700-1 JONILDO DA SILVA
13	78.764-7 JOSE GENILSON ALVES
14	78.833-3 PEDRO DE SOUSA MOURA
15	78.901-1 VALDIR DE SOUZA CORREIA
16	78.746-9 OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)	
17	24.456-2 IVAN EUCLIDES DA SILVA
18	26.812-7 MARCOS ANTONIO FIDELIS
19	24.908-4 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRO
20	24.723-5 PAULO ROBERTO SOARS DO NASCIMENTO
21	25.136-4 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
22	78.662-4 SARA FRANÇA DE LIMA
23	78.677-2 CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO
24	78.748-5 PAULO VICENTE LEITE
25	78.801-5 GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA
26	79.514-3 JOAO VENANCIO CHAVES NETO
27	82.742-8 LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)	
28	79.526-7 DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO
29	78.765-5 ERIKA RAMALHO LIMA
30	24.231-4 ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS
31	26.802-0 MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA
32	78.643-8 HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA
33	78.691-8 ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA
34	78.797-3 FELIPE FERREIRA LIMA
35	79.403-1 GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA
36	24.994-7 JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS
POSTO: DIROP	
37	78.670-5 SANDRO ALEX DA COSTA SILVA
38	23.855-4 JOSÉ DE ARIMATEIA MATEUS DA SILVA
39	78.654-3 RAFAEL MARREIRA DE LIMA
40	79.409-1 LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA
41	78.904-6 MARCIANO DA SILVA PEREIRA

Art 7º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de início do curso (24 de abril de 2023).

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 12/2023-SEMUSB, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado final do Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado no município de João Pessoa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Curso de Noções de Controle de Distúrbios Cíveis e Abordagem a Alvo Localizado, promovido através do Centro de Formação em Segurança, como segue:

a) Servidores Aprovados:

TURMA A	
1	79.522-4 CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES
2	78.784-1 RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA
3	16.631-6 JOSE FERNANDES FERREIRA
4	78.683-7 DORGIVALDO ARAUJO SILVA
5	78.689-6 WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA
6	78.717-5 JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO
7	24.575-5 ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO
8	79.429-5 ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA
9	78.687-0 JONATHAS DE MEDEIROS SILVA
10	79.580-1 CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
11	10.261-9 GLEIDSON DO N. NUNES DE CARVALHO
12	24.196-2 JOSENILDO SANTOS DA SILVA
13	78.655-1 ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA
14	78.680-2 JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA
15	78.778-7 DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA
16	78.825-2 RONALDO SOARES DE SOUSA

17	24.859-2 JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA
18	82.032-6 EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA
19	24.982-3 GILMARIO MARQUES FRANCO
20	25.112-7 JOSIMAR FARIAS RIBEIRO
21	26.837-2 FLAVIO ALVES DE FRANÇA
22	78.649-7 ANDREA DUARTE DA SILVA
23	79.515-1 JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA
24	78.811-2 GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO
25	78.832-5 RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO
26	24.221-7 ALDEMIR DA COSTA SILVA
27	24.640-9 GILVANDRO NUNES BANDEIRA
28	78.711-6 DEBORA NASCIMENTO SANTOS
29	78.714-1 IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES
30	78.806-6 ALMIR DE SOUZA SILVA
31	79.400-7 JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS
32	82.036-9 IONARA RIBEIRO MENDES
33	78.781-7 JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR
34	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
35	24.608-5 CELSON PEREIRA GOMES FILHO
36	78.640-3 DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA
37	78.770-1 MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE
38	79.518-6 ROMULO HERNRIQUES DE LIMA
39	79.528-3 SUELIO DA NOBREGA RANGEL
40	78.647-1 JUCIANO GOMES DA SILVA

TURMA B	
1	78.821-0 JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA
2	26.824-1 ADRIANO FERNANDES DA SILVA
3	78.668-3 LUCIA DE FÁTIMA GUEDES DE FRANÇA
4	78.737-0 SHIRLLEY DE SOUSA
5	78.790-6 WILLAMS DE MELO SANTOS
6	78.814-7 NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
7	78.762-1 ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA
8	25.090-2 ADEMIR ROCHA DIAS
9	26.814-3 CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO
10	25.027-9 GILSON COSTA DOS SANTOS
11	78.786-8 ALBERTO JUSTINO SALES
12	78.819-8 DAYSE MARTINS FRUTUOSO
13	79.408-2 RODRIGO FEITOSA DE LIMA
14	78.676-4 GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS
15	24.739-1 ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO
16	78.667-5 RONY DA SILVA SANTIAGO
17	79.428-7 LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
18	78.705-1 ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA
19	24.362-1 DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS
20	78.685-3 ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA
21	78.716-7 FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE
22	78.794-9 FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS
23	78.822-8 IZABEL JORDÃO DA SILVA
24	78.888-1 ROMAGNO DA COSTA LOPES
25	79.538-1 TONY CARNEIRO DE FREITAS
26	82.037-7 SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE
27	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
28	78.650-1 EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
29	78.735-3 MARY ANNE FREITAS DE LIMA
30	78.767-1 MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA
31	23.664-1 BELMONT FAUSTINO DA SILVA
32	24.680-8 FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO
33	79.426-1 ETHIEL DE LEMOS PEREIRA
34	78.715-9 VALDIR PONTES DOS SANTOS

TURMA C	
1	78.686-1 FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA
2	23.847-3 MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA
3	78.663-2 ANTONIO CARDOSO DA FONSECA
4	79.519-4 MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA
5	79.550-0 MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY
6	78.798-1 RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
7	78.751-5 RILDO PEREIRA DE SOUSA
8	78.803-1 LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE
9	26.805-4 ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA
10	78.700-1 JONILDO DA SILVA
11	78.764-7 JOSE GENILSON ALVES
12	78.901-1 VALDIR DE SOUZA CORREIA
13	78.746-9 OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR
14	24.456-2 IVAN EUCLIDES DA SILVA
15	26.812-7 MARCOS ANTONIO FIDELIS
16	24.908-4 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRO
17	24.723-5 PAULO ROBERTO SOARS DO NASCIMENTO
18	25.136-4 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
19	78.662-4 SARA FRANÇA DE LIMA
20	78.677-2 CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO
21	78.748-5 PAULO VICENTE LEITE
22	78.801-5 GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA
23	79.514-3 JOAO VENANCIO CHAVES NETO
24	82.742-8 LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO
25	79.526-7 DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO
26	78.765-5 ERIKA RAMALHO LIMA
27	24.231-4 ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS
28	26.802-0 MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E e informe o código EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E e informe o código EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E e informe o código EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E e informe o código EE56-F747-5591-253E



29	78.691-8	ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA
30	78.797-3	FELIPE FERREIRA LIMA
31	79.403-1	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA
32	24.994-7	JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS
33	78.670-5	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA
34	23.855-4	JOSÉ DE ARIMATEIA MATEUS DA SILVA
35	78.654-3	RAFAEL MARREIRA DE LIMA
36	79.409-1	LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA
37	78.904-6	MARCIANO DA SILVA PEREIRA

b) Servidores Desligados do Curso:

1	78.736-1	DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO
2	78.905-4	ANTONIO JESUS SOARES
3	78.673-0	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM
4	79.415-5	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES
5	78.639-0	ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS
6	78.697-7	FAGNER GOMES DA SILVA
7	78.833-3	PEDRO DE SOUSA MOURA
8	78.643-8	HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA

Art. 7º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de término do curso (26 de maio de 2023).

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 13/2023-SEMUSB, de 14 de julho de 2023.

Institui o **Curso de Primeiro Interventor em Crise** no município de João Pessoa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013; Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Curso de Primeiro Interventor em Crise** no município de João Pessoa, considerando-se:

I - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado, como segue:

- Turma A – dia: 10 de maio de 2023;
- Turma B – dia: 11 de maio de 2023;
- Turma C – dia 30 de maio de 2023.

II – O local do treinamento: Base do GPOE, R. Cel. Benvenuto Gonçalves da Costa - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58056-020, Brasil, no horário das 07h às 19h, perfazendo uma carga horária total de 10 h/a.

Art. 2º Disponibilidade, gratuita, de 110 (cento e dez) vagas preenchidas com base na necessidade de formação e treinamento de guardas civis metropolitanos de João Pessoa.

Art. 3º Dos Instrutores:

Carlos Augusto moura Coelho

Art. 4º Dos Monitores:

Antonione de Castro Madaleno

Art. 5º **Curso Primeiro Interventor em Crise** no município de João Pessoa terá como:

I - Objetivo geral: fornecer conhecimentos básicos sobre Gerenciamento de Crises e Ocorrências com reféns;

II - Objetivo específico: capacitar operadores de Segurança Pública na atividade de Primeiro Interventor em situações de crises de natureza policial.

Art. 6º Designa como alunos (as) do **Curso Primeiro Interventor em Crise** no município de João Pessoa:

TURMA A	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)	
1	24.575-5 ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO
2	78.663-2 ANTONIO CARDOSO DA FONSECA
3	78.683-7 DORIVALDO ARAUJO SILVA
4	78.689-6 WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA
5	78.736-1 DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO
6	79.519-4 MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)	
7	25.090-2 ADEMIR ROCHA DIAS
8	79.514-3 JOAO VENANCIO CHAVES NETO
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)	
9	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
10	24.362-1 DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS
11	24.608-5 CELSO PEREIRA GOMES FILHO
12	78.640-3 DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA
13	78.685-3 ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA
14	78.716-7 FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE
15	78.770-1 MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE
16	78.794-9 FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS
17	78.822-8 IZABEL JORDÃO DA SILVA
18	78.888-1 ROMAGNO DA COSTA LOPES
19	79.415-5 DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES
20	79.518-6 ROMULO HERNRIQUES DE LIMA
21	79.528-3 SUELIO DA NOBREGA RANGEL
22	79.538-1 TONY CARNEIRO DE FREITAS
23	82.037-7 SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO GTM	
24	78.647-1 JUCIANO GOMES DA SILVA
25	78.650-1 EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
26	78.735-3 MARY ANNE FREITAS DE LIMA
27	78.767-1 MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA
28	23.664-1 BELMONT FAUSTINO DA SILVA
29	24.680-8 FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO
30	79.426-1 ETHIEL DE LEMOS PEREIRA
31	78.715-9 VALDIR PONTES DOS SANTOS
POSTO: GABINETE DO COMANDO	
32	79.409-1 LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA

TURMA B	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)	
1	24.859-2 JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA
2	79.580-1 CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
3	24.456-2 IVAN EUCLIDES DA SILVA
4	26.812-7 MARCOS ANTONIO FIDELIS
5	82.032-6 EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA
6	24.735-9 VANDER LÚCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA
7	24.908-4 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRIO
8	24.982-3 GILMARIO MARQUES FRANCO
9	25.112-7 JOSIMAR FARIAS RIBEIRO
10	25.136-4 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
11	26.837-2 FLAVIO ALVES DE FRANÇA
12	78.649-7 ANDREA DUARTE DA SILVA
13	78.662-4 SARA FRANÇA DE LIMA
14	78.677-2 CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO
15	78.748-5 PAULO VICENTE LEITE
16	78.801-5 GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA
17	79.515-1 JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA
18	82.742-8 LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)	
19	78.811-2 GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO
20	78.832-5 RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO
21	78.765-5 ERIKA RAMALHO LIMA
22	26.814-3 CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO
23	24.221-7 ALDEMIR DA COSTA SILVA
24	24.231-4 ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS
25	24.640-9 GILVANDRO NUNES BANDEIRA
26	25.027-9 GILSON COSTA DOS SANTOS
27	26.802-0 MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA
28	78.643-8 HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA
29	78.673-0 PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM
30	78.711-6 DEBORA NASCIMENTO SANTOS
31	78.714-1 IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES
32	78.786-8 ALBERTO JUSTINO SALES
33	78.806-6 ALMIR DE SOUZA SILVA
34	78.819-8 DAYSE MARTINS FRUTUOSO
35	79.400-7 JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS
36	79.403-1 GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA
37	79.408-2 RODRIGO FEITOSA DE LIMA
38	24.994-7 JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E



TURMA C	
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)	
1	79.522-4 CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES
2	78.784-1 RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA
3	82.036-9 IONARA RIBEIRO MENDES
4	78.821-0 JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA
5	78.686-1 FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA
6	16.631-6 JOSE FERNANDES FERREIRA
7	23.847-3 MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA
8	26.824-1 ADRIANO FERNANDES DA SILVA
9	78.668-3 LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES DE FRANÇA
10	78.717-5 JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO
11	78.737-0 SHIRLLEY DE SOUSA
12	78.790-6 WILLAMS DE MELO SANTOS
13	78.814-7 NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
14	78.905-4 ANTONIO JESUS SOARES
15	79.429-5 ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)	
16	79.550-0 MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY
17	78.798-1 RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
18	78.751-5 RILDO PEREIRA DE SOUSA
19	78.803-1 LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE
20	10.261-9 GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO
21	24.196-2 JOSENILDO SANTOS DA SILVA
22	26.805-4 ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA
23	78.655-1 ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA
24	78.680-2 JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA
25	78.697-7 FAGNER GOMES DA SILVA
26	78.700-1 JONILDO DA SILVA
27	78.764-7 JOSE GENILSON ALVES
28	78.778-7 DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA
29	78.825-2 RONALDO SOARES DE SOUSA
30	78.833-3 PEDRO DE SOUSA MOURA
31	78.901-1 VALDIR DE SOUZA CORREIA
32	78.746-9 OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR
POSTO: POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)	
33	78.676-4 GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS
34	78.781-7 JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR
35	79.428-7 LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
36	78.667-5 RONY DA SILVA SANTIAGO
37	78.705-1 ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA
POSTO: DIROP	
38	78.670-5 SANDRO ALEX DA COSTA SILVA
39	23.855-4 JOSÉ DE ARIMATEIA MATEUS DA SILVA
40	78.654-3 RAFAEL MARREIRA DE LIMA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE66-F747-5591-253E>



Art. 7º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de início do curso (10 de maio de 2023).

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 14/2023-SEMUSB, de 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado final do Curso de Primeiro Interventor em Crise no município de João Pessoa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Curso de Primeiro Interventor em Crise, promovido através do Centro de Formação em Segurança, como segue:

a) Servidores Aprovados:

TURMA A	
1	24.575-5 ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO
2	78.663-2 ANTONIO CARDOSO DA FONSECA
3	78.683-7 DORGIVALDO ARAUJO SILVA
4	78.689-6 WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA
5	79.519-4 MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA
6	25.090-2 ADEMIR ROCHA DIAS
7	79.514-3 JOAO VENANCIO CHAVES NETO

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE66-F747-5591-253E>



8	10.262-7 PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA
9	24.362-1 DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS
10	24.608-5 CELSO PEREIRA GOMES FILHO
11	78.640-3 DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA
12	78.685-3 ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA
13	78.716-7 FABIO EDUARDO AQUINO FERREIRA DE ANDRADE
14	78.770-1 MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE
15	78.794-9 FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS
16	78.822-8 IZABEL JORDÃO DA SILVA
17	78.888-1 ROMAGNO DA COSTA LOPES
18	79.415-5 DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES
19	79.518-6 ROMULO HERNRIQUES DE LIMA
20	79.528-3 SUELIO DA NOBREGA RANGEL
21	79.538-1 TONY CARNEIRO DE FREITAS
22	82.037-7 SUELENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE
23	78.647-1 JUCIANO GOMES DA SILVA
24	78.650-1 EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
25	78.735-3 MARY ANNE FREITAS DE LIMA
26	78.767-1 MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA
27	23.664-1 BELMONT FAUSTINO DA SILVA
28	24.680-8 FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO
29	79.426-1 ETHIEL DE LEMOS PEREIRA
30	78.715-9 VALDIR PONTES DOS SANTOS
31	79.409-1 LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA

TURMA B	
1	24.859-2 JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA
2	79.580-1 CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
3	24.456-2 IVAN EUCLIDES DA SILVA
4	26.812-7 MARCOS ANTONIO FIDELIS
5	82.032-6 EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA
6	24.908-4 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRIO
7	24.982-3 GILMARIO MARQUES FRANCO
8	25.112-7 JOSIMAR FARIAS RIBEIRO
9	25.136-4 JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
10	26.837-2 FLAVIO ALVES DE FRANÇA
11	78.649-7 ANDREA DUARTE DA SILVA
12	78.662-4 SARA FRANÇA DE LIMA
13	78.677-2 CAREN LENNY DA SILVA CORDEIRO
14	78.748-5 PAULO VICENTE LEITE
15	78.801-5 GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA
16	79.515-1 JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA
17	82.742-8 LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO
18	78.832-5 RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO
19	78.765-5 ERIKA RAMALHO LIMA
20	26.814-3 CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO
21	24.221-7 ALDEMIR DA COSTA SILVA
22	24.231-4 ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS
23	24.640-9 GILVANDRO NUNES BANDEIRA
24	25.027-9 GILSON COSTA DOS SANTOS
25	26.802-0 MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA
26	78.673-0 PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM
27	78.711-6 DEBORA NASCIMENTO SANTOS
28	78.714-1 IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES
29	78.786-8 ALBERTO JUSTINO SALES
30	78.806-6 ALMIR DE SOUZA SILVA
31	78.819-8 DAYSE MARTINS FRUTUOSO
32	79.400-7 JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS
33	79.403-1 GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA
34	79.408-2 RODRIGO FEITOSA DE LIMA
35	24.994-7 JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS

TURMA C	
1	79.522-4 CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES
2	78.784-1 RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA
3	82.036-9 IONARA RIBEIRO MENDES
4	78.821-0 JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA
5	78.686-1 FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA
6	16.631-6 JOSE FERNANDES FERREIRA
7	23.847-3 MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA
8	26.824-1 ADRIANO FERNANDES DA SILVA
9	78.668-3 LÚCIA DE FÁTIMA GUEDES DE FRANÇA
10	78.717-5 JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO
11	78.737-0 SHIRLLEY DE SOUSA
12	78.790-6 WILLAMS DE MELO SANTOS
13	78.814-7 NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
14	78.905-4 ANTONIO JESUS SOARES
15	79.550-0 MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY
16	78.798-1 RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
17	78.751-5 RILDO PEREIRA DE SOUSA
18	78.803-1 LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE
19	10.261-9 GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO
20	24.196-2 JOSENILDO SANTOS DA SILVA
21	26.805-4 ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA
22	78.655-1 ALYSSON CEZAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA
23	78.680-2 JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA
24	78.697-7 FAGNER GOMES DA SILVA
25	78.700-1 JONILDO DA SILVA
26	78.764-7 JOSE GENILSON ALVES

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE66-F747-5591-253E>



Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE66-F747-5591-253E>



27	78.778-7	DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA
28	78.825-2	RONALDO SOARES DE SOUSA
29	78.833-3	PEDRO DE SOUSA MOURA
30	78.901-1	VALDIR DE SOUZA CORREIA
31	78.746-9	OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR
32	78.676-4	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS
33	78.781-7	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR
34	79.428-7	LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
35	78.667-5	RONY DA SILVA SANTIAGO
36	78.705-1	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA
37	78.670-5	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA
38	23.855-4	JOSÉ DE ARIMATEIA MATEUS DA SILVA
39	78.654-3	RAFAEL MARREIRA DE LIMA

b) Servidores Desligados do Curso:

1	78.736-1	DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO
2	24.735-9	VANDER LÚCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA
3	78.811-2	GERSON FILHO HERMINIO NASCIMENTO
4	78.643-8	HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA
5	79.429-5	ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA

Art. 7º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de término do curso (30 de maio de 2023).

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE56-F747-5591-253E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 11:27:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E>

SEMOB

PORTARIA Nº. 057/2023

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de junho 2023. Conforme a necessidade de atender as demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais: FESTAS/EVENTOS JUNINOS (15 EVENTOS), SHOW DE TITÃS, VI FESTIVAL DE MUSICA, IV CORRIDA DOS PARQUES, CORRIDA OXETRIATLO, SÃO JOÃO – FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS (ETAPAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS), PROCISSÕES(19), CORRIDA DA CAIXA, I CORRIDA DOS NAMORADOS DA PM, 40 ANOS DO MAIOR BAIRRO MANGABEIRA, CORRIDA DE RUA - VIOLETA RUN, CICLISTICO FORRO BIKE, SÃO JOÃO – JOÃO PESSOA .

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	5
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	9
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	4
147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	7
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	5
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	10
171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	10
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	5
182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO	8
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	2
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	3
249-6	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA	1
260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	4
393-0	GILSON ALVES DINIZ	8
530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO	1
592-4	JOSINALDO CABRAL	7
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	3
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	8
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	5
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	1
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	5
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	5
688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	10
700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR	10
703-0	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	6
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	7
706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS	1
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	5
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	3
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	4
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	7
715-3	DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES	6
717-0	JÓNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	7
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	2
722-6	FRANCISCO RONELE SARMENTO BISPO	9
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	3
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	9
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	10
740-4	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	3
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	6
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	7
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	9
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	6
762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	5
763-3	SHEYLA TEOTÔNIO PEREIRA JOSELITO MARTINHO DA SILVA	8
764-1	JOSELITO MARTINHO DA SILVA	4
765-0	IVALDO NUNES DOS SANTOS	2
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	8
768-4	VIRLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	7
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	10
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	4
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	6
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	4
776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	5
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	4
779-0	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	5
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	5
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	8
787-1	ADALBERTO FERNANDES	6

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE56-F747-5591-253E



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE5F-D2TC-E82B



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE5F-D2TC-E82B e informe o código BFTF-AE5F-D2TC-E82B



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE5F-D2TC-E82B e informe o código BFTF-AE5F-D2TC-E82B



CHAVES		
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	7
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	3
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	9
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	3
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	4
799-4	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	10
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	8
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	9
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	10
814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	6
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	4
818-4	EVAN CRUZ HOLMES	7
820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	10
821-4	FÁBIO HONÓRIO	5
840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	3
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	5
844-3	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	10
846-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	2
849-4	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	6
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	4
852-4	VIVIANY BÁSILIO RAMOS	4
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	0
854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA	1
855-9	JOSAFÁ DA SILVA	1
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	5
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	4
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	10
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	3
873-7	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	8
875-3	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	10
877-0	KARINA MENDONÇA DE LIMA	6
882-6	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	0
884-2	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	6
886-9	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	3
888-5	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	6
892-3	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NOBREGA	9
894-0	TOTAL	6
		544

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE4F-DE7C-E82B e informe o código BFTF-AE4F-DE7C-E82B



EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIAN° 058/2023 João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JOBSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Documentação e Procedimentos**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



PORTARIAN° 059/2023 João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Exonerar **LUCIANO SILVA ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIAN° 060/2023 João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **LUCIANO SILVA ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento da Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor dia 01 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

PORTARIAN° 061/2023 João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Nomear **BRENO VIEIRA DE ALMEIDA AQUINO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE4F-DE7C-E82B e informe o código BFTF-AE4F-DE7C-E82B



Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/BFTF-AE4F-DE7C-E82B e informe o código BFTF-AE4F-DE7C-E82B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF7F-AE4F-DE7C-E82B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 15:18:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF7F-AE4F-DE7C-E82B>

FUNJOPE

PORTARIA FUNJOPE Nº 36 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura de JOÃO PESSOA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988, no disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 14118 de 19 de janeiro de 2021 e Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023, do Ministério de Estado da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023, no Centro de Educação Integrada Arthur da Costa Freire, localizado na Rua José Marcone Ramos da Silva, 101 - Mangabeira VIII, sob a coordenação da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

Art. 2º Homologar o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura, aprovado pelo CMPC, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, PB, 31 de julho de 2023

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Funjope

ANEXO I Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:

1. Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes municipais e destes com a sociedade civil que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

2. Discutir a cultura nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, de sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania, da economia da cultura e do mercado econômico;
3. Propor estratégias para o reconhecimento, o fortalecimento e fomento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
4. Promover debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
5. Debater a implementação efetiva da democratização de acesso a fomento e bens culturais através de políticas afirmativas, que valorizem a diversidade étnico-racial, de sexo e de gênero, contribuindo para a redução das assimetrias sociais e econômicas;
6. Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como para universalizar o acesso da população à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
7. Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento das organizações sociais em prol da cultura, observando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
8. Contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam a interface com a cultura e fomentar discussão sobre a transversalidade da cultura com outras áreas da economia; e
9. Avaliar os resultados obtidos a partir da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
10. Propor diretrizes para a atualização e finalização do Plano Municipal de Cultura;
11. Fortalecer e dar celeridade à implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 2º - O tema geral da 4ª Conferência Municipal de Cultura será "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA".

Art. 3º - Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na lei Federal 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 4ª Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e subeixos temáticos:

- I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
- II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno, terá abrangência municipal e sua Plenária será realizada em João Pessoa, no Centro de Educação Integrada Arthur da Costa Freire nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2023.

Art. 5º - A realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura será antecedida por etapas, denominadas Pré-Conferências no âmbito Municipal.

Art. 6º - As Pré-Conferências antecedentes da 4ª Conferência Municipal de Cultura serão realizadas nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023. E poderão ser realizadas atendendo às seguintes normas:
I – Deverão ser organizadas pela mesma Comissão Organizadora da Conferência Municipal;
II – As Pré-Conferências deverão ser divulgadas em até 10 dias antes da sua realização;
III – As Pré-Conferências têm caráter mobilizador para a 4ª Conferência Municipal de Cultura;

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura será coordenada pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE e na sua ausência ou impedimento eventual por algum servidor indicado oficialmente à Comissão Organizadora.

Art. 8º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura será composta por:

- I – Pré-Conferências Municipais; e
 - II - Plenária Municipal durante a Conferência Municipal.
- § 1º As Pré-Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade das Comissão Organizadora, em parceria com a FUNJOPE, e terão caráter mobilizador e propositivo.
§ 2º A Plenária Municipal referida no inciso II é de responsabilidade do Município e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



§ 3º As Pré-Conferências Municipais referidas no inciso I serão realizadas por agrupamento regional de um ou mais bairros do município de João Pessoa e é facultada a livre participação da população;

§ 4º As Conferências Livres poderão ser promovidas e organizadas pelos mais variados âmbitos da sociedade civil e do poder público e ficarão sob a responsabilidade dos segmentos e entidades que as convocarem. Terão caráter mobilizador, não elegerão delegados, mas poderão contribuir com proposições à 4ª Conferência Municipal de Cultura.

§ 5º A Conferência Virtual, quando houver, será disponibilizada em Canal Oficial da FUNJOPE e terá caráter consultivo, com vistas ao debate e às proposições relacionadas ao temário da 4ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes do poder público (Fundação Cultural de João Pessoa) e 03 (três) representantes da sociedade civil indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Diretor Executivo da FUNJOPE e na sua ausência será presidido por um servidor da FUNJOPE por ele designado;

§ 2º Em caso de vacância, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) indicará o membro suplente.

Art. 10º - Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura;
- II - elaborar e aprovar a proposta de programação da 4ª Conferência Municipal de Cultura;
- III - assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura;
- IV - mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação nas Pré-Conferências Municipais;
- V - acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da 4ª Conferência Municipal de Cultura;
- VI - definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na plenária da 4ª Conferência Municipal; e
- VII - deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Art. 11º - Os relatórios das pré-conferências, referidas neste Regimento, deverão ser entregues à Comissão Organizadora da Conferência Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término de cada Pré-Conferência, para que possam ser consolidados e servirem de subsídio à 4ª Conferência Municipal de Cultura.

§ 1º Os relatórios encaminhados após o prazo estabelecido não serão considerados para a consolidação das proposições a serem apresentadas à Plenária da 4ª Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º Os resultados e relatórios das Pré-Conferências Municipais, deverão ser remetidos à Comissão Organizadora da Conferência Municipal, em formulário próprio a ser disponibilizado pela FUNJOPE, obedecendo-se ao prazo estipulado no caput deste artigo.

Art. 12º - A Comissão Organizadora sistematizará o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Cultura e promoverá a sua publicação e ampla divulgação.

**CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES**

Art. 13º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura terá assegurada, em todas as suas etapas, a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 14º - Na 4ª Conferência Municipal de Cultura, os participantes serão constituídos em três categorias:

- I - Delegados com direito a voz e voto;
- II - Convidados com direito a voz; e
- III - Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 15º - A categoria de Delegados será composta por:

1. Representantes do Poder Público (1/3 do total dos Delegados):
 - a) Diretor Executivo da FUNJOPE;
 - b) Membros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
 - c) Representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa, indicados pelo Diretor Executivo da FUNJOPE.
2. Representantes da Sociedade Civil (2/3 do total dos Delegados):
 - a) Membros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
 - c) Outros participantes da sociedade civil inscritos.

**CAPÍTULO VI
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

Art. 16º - A realização das Conferências Municipais é condição indispensável para participação de delegados na Conferência Estadual e/ou Regional.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deve convocar a Conferência, respeitando um prazo mínimo de 15 dias entre a data de convocação e de realização da conferência, por meio de Instrumento legal próprio e dar publicidade ao ato, obedecendo às diretrizes estabelecidas neste Regimento.

§ 2º A convocação da Conferência Municipal e a publicidade oficial que se der à mesma deverá explicitar sua condição de etapa integrante da Conferência Nacional de Cultura.

Art. 17º - A Conferência Municipal terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a Conferência Estadual.

Parágrafo Único: Sairão como delegados natos, quatro membros do CMPC (conselho municipal de política cultural).

Art. 18º - Para que a Conferência Municipal seja válida para a etapa estadual e perante a Conferência Nacional de Cultura será necessária a comprovação de quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental.

§ 1º A Conferência Municipal será realizada em duas etapas, com a realização de Pré-Conferências e a Plenária Municipal constituída por delegados inscritos e delegados indicados pelo poder executivo.

§ 2º Para efeito de validação em cada uma dessas Pré-Conferências será considerado o quórum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes.

§ 3º Com o objetivo de uniformizar os critérios para a eleição de delegados na conferência municipal para a conferência estadual, é obrigatória a aplicação do percentual indicado no Anexo II da Portaria nº 36/2023.

Art. 19º - As Pré-Conferências Municipais serão coordenadas pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal e deverá ter as seguintes atribuições:

- I - definir os critérios de participação da sociedade civil, respeitadas as definições deste Regimento;
- II - definir data, local, pauta e programação das Pré-Conferências, respeitadas as datas e definições deste Regimento; e
- § 1º Os Eixos Temáticos das Pré-Conferências Municipais e da Conferência Municipal deverão contemplar o temário nacional já definido, sem prejuízo às questões locais.
- § 2º A Comissão Organizadora Municipal deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual, aos conselhos Estadual e Nacional e órgãos gestores de cultura, o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa regional/territorial e/ou estadual, obedecendo ao prazo e critérios estabelecidos neste Regimento.

**CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 20º - As despesas com a organização e realização das Pré-Conferências e da 4ª Conferência Municipal de Cultura, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Fundação Cultural de João Pessoa.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21º - Os casos omissos e conflitantes das Pré-Conferências e Conferência deverão ser decididos pela plenária. A plenária é soberana, em qualquer decisão.

Art. 22º - Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

ANEXO II

TABELA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE DELEGADOS

Conferência Municipal

Quantitativo de Participantes	Número de Delegados para a Conferência Estadual
De 25 a 500	5% do número de participantes
Acima de 500	25 Delegados



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5E91-34D2-F612-360A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/08/2023 16:53:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-616/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de concursos públicos de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos de nível superior e médio para os cargos de médico e suas especialidades, cirurgião-dentista, profissionais do magistério, bibliotecário, contador, guarda civil municipal, cargos de nível médio, técnico e superior do Instituto De Previdência Do Município e de agente de mobilidade urbana da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural E Assistencial Nacional - IDECAN.

Processo: 11.094/2023 – 1 DOC

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 06-005/2023

Signatários: Excelentíssimo Senhor Prefeito de João Pessoa Cícero De Lucena Filho, Secretário de Administração – SEAD, Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, Sr. Expedito Leite Da Silva Filho, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Luis Ferreira De Sousa Filho, Superintendente do Instituto de Previdência do Município - IPM, a Sra. Caroline Ferreira Agra, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. João Almeida De Carvalho Junior, e o Sr. Thiago de Sousa Vieira Silva, representante legal do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural E Assistencial Nacional - IDECAN.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO VAVES DE OLIVEIRA e ANDRIVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E91-34D2-F612-360A> e informe o código 5E91-34D2-F612-360A



Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 6.660.000,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062195	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/07/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-629/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Processo: 21.818/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2023 ARP nº 090/2023

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 67.711,75 (Sessenta e sete mil e setecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 31/07/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-631/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente- SEMAM

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jemm Comercio de Material De Construção-Ltda.

Processo: 4.145/2023 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-029/2023 ARP nº 069/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa Jemm Comercio de Material De Construção-Ltda.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 7.107,00 (sete mil cento e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.542.5293.124153	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		

Data da assinatura: 01/08/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-632/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Center Comercial Formiga Ltda-ME.

Processo: 21.818/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-038/2023 ARP nº 088/2023

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Osmando Alves Formiga, representante legal da empresa Center Comercial Formiga Ltda-ME.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 35.634,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682		

Data da assinatura: 31/07/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-644/2023.

Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Albuquerque Soluções Ltda.

Processo: 12.987/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-082/2022 ARP nº 004/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Natanael de Jesus Albuquerque, representante legal da empresa Albuquerque Soluções Ltda.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 17.338,65 (Dezessete mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.122.5583.091605		

Data da assinatura: 01/08/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-645/2023.

Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Processo: 12.987/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-082/2022 ARP nº 006/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Thiago Lobo Soares, representante legal da empresa Fogoeste Extintores Ltda.

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 42.742,65 (Quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5188.094395		
09.101.15.452.5191.094397		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.541.5266.091606		
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.122.5583.091605		

Data da assinatura: 01/08/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Análise por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tiss.com.br/validacao/BAE389374CD-0228 e informe o código BAE389374CD-0228

Análise por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.tiss.com.br/validacao/BAE389374CD-0228 e informe o código BAE389374CD-0228

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-646/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Processo: 8.329/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.
Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.
Valor Total: R\$ 8.753,10 (Oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582011	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 01/08/2023

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4AE-3B93-7ACD-C028 e informe o código B4AE-3B93-7ACD-C028



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000621/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa R dos Santos Comercial Ltda.
Processo: 127/2023- 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-037/2023.
Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024.

Valor Total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 01/08/2023.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4AE-3B93-7ACD-C028 e informe o código B4AE-3B93-7ACD-C028



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4AE-3B93-7ACD-C028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 21:05:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/08/2023 22:07:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B4AE-3B93-7ACD-C028>

EXTRATO Nº. 631/2023
PROCESSO Nº. 17.325/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
 - ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.950/2023	HOSPITALMED LTDA – EPP	R\$ 57.006,00 (cinquenta e sete mil e seis reais).	02 DE AGOSTO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2A1-FC59-B831-7854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2023 11:19:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2A1-FC59-B831-7854>

EXTRATO Nº. 634/2023
PROCESSO Nº. 17.327/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
- FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.953/2023	HOSPITALMED LTDA – EPP	R\$ 21.936,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais).	02 DE AGOSTO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2A1-FC59-B831-7854 e informe o código F2A1-FC59-B831-7854



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A644-6230-8DFF-94D5 e informe o código A644-6230-8DFF-94D5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A64A-6230-BDF0-84D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2023 11:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A64A-6230-BDF0-84D5>

EXTRATO Nº. 635/2023

PROCESSO Nº. 17.287/2023

CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.954/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME	R\$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais).	01 DE AGOSTO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69A6-FAD5-7EBB-FC02 e informe o código: 69A6-FAD5-7EBB-FC02

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 69A6-FAD5-7EBB-FC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 11:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69A6-FAD5-7EBB-FC02>

EXTRATO Nº. 638/2023

PROCESSO Nº. 17.298/2023

CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.957/2023	CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME	R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).	28 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E907-79C9-5A63-D16B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 10:02:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E907-79C9-5A63-D16B>

EXTRATO Nº. 643/2023

PROCESSO Nº 17.595/2023

CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.962/2023	MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP	R\$ 5.945,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais).	01 de agosto de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E907-79C9-5A63-D16B e informe o código: E907-79C9-5A63-D16B



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C90C-CDDC-0620-7243 e informe o código: C90C-CDDC-0620-7243





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C50C-DDDD-D920-7243

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 09:24:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C50C-DDDD-D920-7243>

EXTRATO Nº. 646/2023
 PROCESSO Nº. 17.621/2023

CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.936/2023	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 146.813,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais)	01 DE AGOSTO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53E2-9765-2B88-C77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 15:19:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53E2-9765-2B88-C77A>

EXTRATO Nº. 647/2023
 PROCESSO Nº. 17.664/2023
 CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.937/2023	JUNIOR COMERCIO SERVIÇO LTDA-EPP	ER\$ 26.845,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	01 DE AGOSTO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A484-B4C6-F61A-6A91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 15:17:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A484-B4C6-F61A-6A91>

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº 635/2023 do Contrato nº 10.954/2023 com a empresa **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, publicado no Diário Oficial nº 333, em 31 de julho de 2023.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A484-B4C6-F61A-6A91 e informe o código A484-B4C6-F61A-6A91

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53E2-9765-2B88-C77A

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/007D-9B37-7206-0746 e informe o código 007D-9B37-7206-0746

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D07D-1B32-72D6-574B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 15:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D07D-1B32-72D6-574B>

EXTRATO N.º 144/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.009/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada à Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.336/2023	INTEGRA HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e Seiscentos reais)	31 de julho de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AB5-5CB0-8F75-4A55> e informe o código 1AB5-5CB0-8F75-4A55

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1AB5-5CB0-8F75-4A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AB5-5CB0-8F75-4A55>

EXTRATO N.º 145/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada à Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.340/2023	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)	01 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAD-5E7D-C50D-EB10> e informe o código 8CAD-5E7D-C50D-EB10

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8CAD-5E7D-C50D-EB10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CAD-5E7D-C50D-EB10>

EXTRATO N.º 146/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.028/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada à Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.335/2023	LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	R\$ 15.423,00 (Quinze mil e Quatrocentos e Vinte e Três reais)	01 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E15-C739-7EDF-9BFF> e informe o código 5E15-C739-7EDF-9BFF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E15-C736-7EDF-98F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:25:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E15-C736-7EDF-98F0>

EXTRATO N.º 148/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.324/2023	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA-EPP	R\$ 140.457,90 (Cento e Quarenta mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa centavos)	01 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE55-2515-35D8-D6FD e informe o código FE55-2515-35D8-D6FD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE55-2515-35D8-D6FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:19:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE55-2515-35D8-D6FD>

EXTRATO N.º 149/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.038/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.348/2023	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA	R\$ 1.170,00 (Um mil, Cento e Setenta reais)	01 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 291F-3DA1-7976-DC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:20:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/291F-3DA1-7976-DC6C>

EXTRATO N.º 150/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO GRUPO GERADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.035/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 – Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.39 - Elemento de Despesa: Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica;
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.322/2023	DECISION TEAM EIRELLI	R\$ 27.180,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta Reais)	01 de agosto de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/291F-3DA1-7976-DC6C e informe o código 291F-3DA1-7976-DC6C



Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCF7-99F5-03B3-348E e informe o código CCF7-99F5-03B3-348E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCF7-93FD-63B3-45BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/08/2023 13:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCF7-93FD-63B3-45BE>

CONVÊNIO

CONTRATO Nº001/2023/GABSEC/SEDEST

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST E O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **23.367.349/0001-49**, com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa-PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Srª. **VAULENE DE LIMA RODRIGUES**, matrícula **PMJP de nº.94852-7**

SEGUNDA CONVENIENTE: INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **23.367.349/0001-49**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 213, Comunidade do Timbó, Bancários, João Pessoa-PB, CEP 58.033-455, neste ato legalmente representada por seu presidente, o Sr. **João Eduardo Moraes de Melo**, de CPF nº414.494.014-49

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº/2022, destinada pelo vereador Tanilson Soares, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 065/2023, instituída pelo vereador Tanilson Soares, para promoção de convênio com o INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a esta unidade que servirá para potencializar o projeto focado em empreendedorismo, geração de renda e empregabilidade, o projeto pleiteado se trata do “CUIDANDO DA QUALIFICAÇÃO” cuja pertinência se justifica frente às ações que oportunizam crianças e adolescentes a vivência no mundo dos esportes com a viabilização e manutenção do projeto ajudando-os a desenvolver o potencial de cada um ao máximo, tornando-se cidadãos ativos e responsáveis em suas comunidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST se compromete a destinar a quantia de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais) em 2 (duas) parcelas.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados pela Secretária da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto “CUIDANDO DA QUALIFICAÇÃO” cuja pertinência se justifica frente às ações que oportunizam crianças e adolescentes a vivência no mundo dos esportes com a viabilização e manutenção do projeto ajudando-os a desenvolver o potencial de cada um ao máximo, tornando-se cidadãos ativos e responsáveis em suas comunidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

Parágrafo único – O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.
Mat. 94.852-7

João Eduardo Moraes de Melo
Presidente do INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
CPF nº 414.494.014-49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A6-C0C9-099D-CD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 31/07/2023 14:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOAO EDUARDO MORAES DE MELO (CPF 414.XXX.XXX-49) em 31/07/2023 20:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.3260/2023
CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.012/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia **17 agosto 2023**, impreterivelmente às **10:00 (dez horas)**, tendo como objeto **REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO)**, A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quinta-feira dia 03/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csi.seinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e JOAO EDUARDO MORAES DE MELO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85A6-C0C9-099D-CD95

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3300-06AF-42DA-6E22 e informe o código 3300-06AF-42DA-6E22

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3300-06AF-42DA-6E22 e informe o código 3300-06AF-42DA-6E22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3360-9EAF-4DDA-0E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 14:04:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3360-9EAF-4DDA-0E22>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 17.440/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 13.002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: RDHA-KMT2-L2L6-4GRY

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO INTEGRAL DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA INSERIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COM A CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 17.440/2023**, referente à **Inexigibilidade n.º 13.002/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA**, sob o **CNPJ n.º 09.124.165/0001-40**, perfazendo o valor total de R\$ 5.253.079,80 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C35-CB12-59D0-9CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 16:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C35-CB12-59D0-9CA0>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C35-CB12-59D0-9CA0 e informe o código: 3C35-CB12-59D0-9CA0

PROCESSO N.º 14.581/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.059/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: 0C4M-LG1E-7H6W-ZDE7

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E TESTES DE RADIAÇÃO DE FUGA DO ANGIÓGRAFO, ALÉM DO LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DA SALA DE HEMODINÂMICA, INERENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 14.581/2023**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.059/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **CAMILA FERREIRA LEAL**, sob o **CNPJ n.º 38.106.333/0001-72**, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de julho de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AE4-F4E2-1AD1-0C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 10:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE4-F4E2-1AD1-0C65>

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE4-F4E2-1AD1-0C65 e informe o código: 0AE4-F4E2-1AD1-0C65

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63.005/2023
CHAVE CGM : B59S-WYOK-DMMO-MR3K

Ratifico e homologo a dispensa de licitação nº 005/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 99.129/2023 – IPMJP, referente à inscrição de 4 (quatro) servidores do IPM-JP no IV Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB e VII Seminário de Previdência Públicas da ANEPP, em favor da empresa **Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência - ASPREVPB – CNPJ Nº 19.035.780/0001-33**, perfazendo um total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com fulcro no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F34E-F3D6-BBA2-C3D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/07/2023 11:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F34E-F3D6-BBA2-C3D9>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.035/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONOSSES.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 12.882.932/0002-75, item 06, no valor total de R\$ 96.444,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2023 - Págs. 019.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-64BC-47AF-9DED>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F88C-64BC-47AF-9DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/08/2023 15:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F88C-64BC-47AF-9DED>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

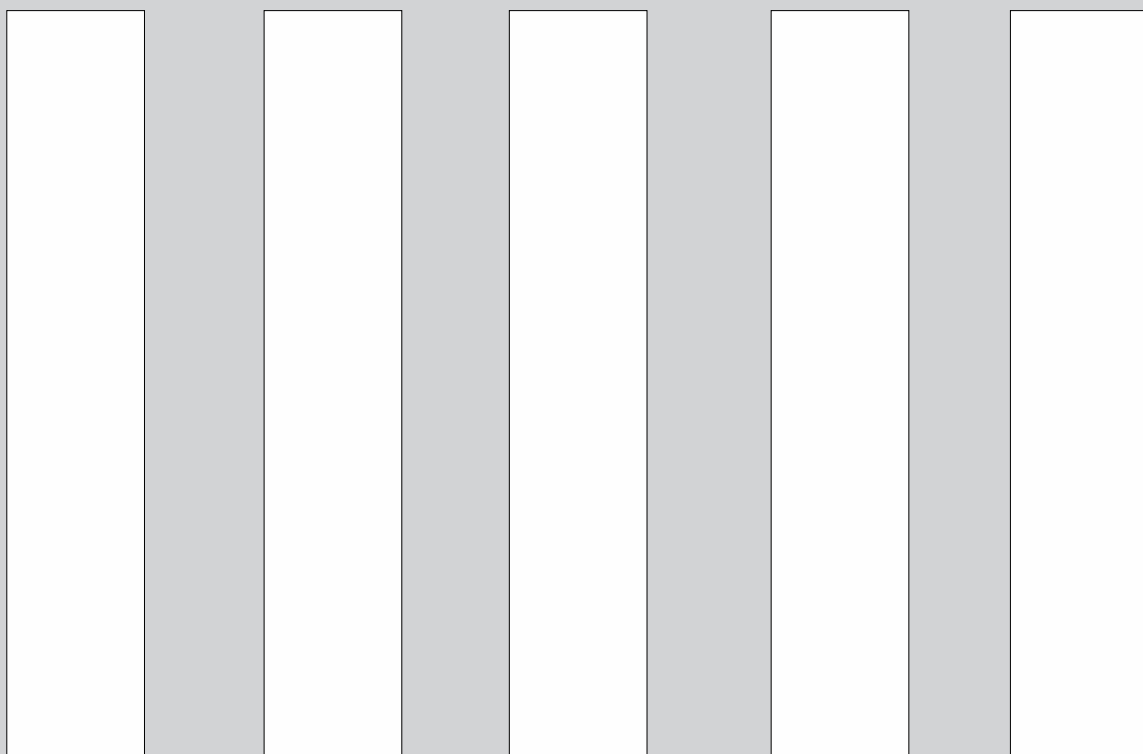
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

**CADA VEZ
MELHOR**

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**